



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO - UF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº XX/XXXX

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO vem notificar os contribuintes, abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, da existência de débito relativo ao imóvel da União identificado, ou ao seu uso, com as seguintes informações: Responsável, CPF/CNPJ, NBP, Número do Contrato, Natureza, Receita, Período e Valor do débito.

Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso efetuado, ou então para a liquidação do débito apurado, sob pena de inscrição do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos Federais – CADIN, no prazo previsto em lei, e encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa da União.

O responsável pelo débito terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação deste edital para interposição de recurso.

Responsável, CPF/CNPJ, NBP, Número do Contrato, Natureza, Receita, Período e Valor do débito.

Superintendente